

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000334-0, SAS - Mooca, EDITAL nº: 043/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se 03 (três) pessoas na SAS Mooca à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta no dia 18/03/2020. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, CNPJ: 62.264.494/0001-79. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13H30' às 14 horas. Não se registrou a presença do presidente e/ou representante da OSC, assim como representantes do COMAS e/ou demais conselhos. A Comissão de Seleção, designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 06/02/2020: Titulares - Juliana de Oliveira, RF: 823.560.1, email: julianaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Elaine de Almeida Sousa, RF: 637.567.7, email: elainesousa@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Ana Paula Pimentel Michel; RF: 671.503.6; email: amichel@prefeitura.sp.gov.br; Efetivo ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Realizou-se abertura do envelope sendo conferida a documentação nele contida, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope 1: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, documentação apresentada conforme edital, qual seja, Experiência prévia, CEBAS, COMAS/SP, CMDCA e Plano de Trabalho. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade ou em data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção tem o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. O parecer técnico conclusivo acerca da proposta será publicizado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.